



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Lido na Sessão do dia 24  
Secretario 2002

LEI 1704/02

**"Altera o nome da Alameda 5 de Outubro, para ALAMEDA EURICLES DE CAMPOS, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Corumbá,  
Estado de Mato Grosso do Sul,  
República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica denominada ALAMEDA EURICLES DE CAMPOS, a Alameda 05 de Outubro.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 19 DE ABRIL DE 2002.

**EDER MOREIRA BRAMBILLA**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLADO Nº	<u>234/02</u>
DATA	<u>23/04/2002</u>
RECEBIDO POR:	<u>RJK</u>
VISTO:	<u>Regina Katayama</u>
Funcionária - Câmara Municipal	

ENCAMINHAR PARA LEITURA  
NO PLENÁRIO 24/04/02

VISTO

GOVERNADORIA MUNICIPAL  
Rua Gabriel V. de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco  
Caixa Postal Nº 30 - Fax: (067) 231-2959 - CEP: 79.301-970  
Corumbá-MS